



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

Ofício

Número de Referência: Ind 4098 /2019

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Ind 4098/2019 Atendimento Oftalmológico no Programa ESF

OFÍCIO G.S. nº 6354/2019

Excelentíssimo Senhor

EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento da mensagem eletrônica que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4098/2019 do Deputado André do Prado solicitando estudos e as medidas necessárias para que o atendimento na especialidade de Oftalmologia seja disponibilizado em todos os estabelecimentos de saúde dentro do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) e em todas as unidades da Federação.

Sobre o assunto, após consultar a Área Técnica de Atenção Básica da Coordenadoria de Regiões de Saúde, informo que esta Secretaria de Estado da Saúde manifesta-se desfavorável ao pleito, considerando que o oftalmologista é um profissional de saúde que poderá compor as equipes supracitadas, no entanto, o gestor municipal tem autonomia para realizar a contratação dessa categoria profissional, de acordo com as necessidades da população de seu território, bem como a disponibilidade financeira do município.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.
Documento Nº: 1474975-5341 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1474975-5341>

Classif. documental 006.01.10.003



SESOF1201910906A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

São Paulo, 12 de dezembro de 2019.

Alberto Hideki Kanamura
Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.
Documento Nº: 1474975-5341 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1474975-5341>

